



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A Nº 399/2023

De 11 de Agosto de 2023

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 191/2023 de 12 de Abril de 2023 (Processo 191/2023), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **CHARLES RICARDO PETERMANN**, matrícula 1449-4, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da franquia (R\$ 1.931,00).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
11 / 08 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9